

PROJETO DE LEI Nº 43, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

Dá nomeação ao Próprio Público que especifica.

O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso I do art. 157 do Regimento Interno e nas disposições contidas na Lei Orgânica Municipal, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Esta lei denomina próprio público, na forma que especifica.

Art. 2º Fica denominada como “Escadaria Vereador José Neves de Souza” a Escadaria que liga a Rua Itacolomi à Rua Itutinga, no Bairro Valongo, neste Município de Cláudio/MG.

Art. 3º O Município de Cláudio, por seu Poder Executivo, no prazo de 90 (noventa) dias, contados da vigência desta Lei, promoverá a instalação de placa indicativa no local e a comunicação aos órgãos e concessionários públicos.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio, 23 de junho de 2021.

TIM MARITACA  
Vereador

## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 43, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

O presente Projeto de Lei tem como objetivo denominar o próprio público descrito no artigo 2º, o qual não possui a devida denominação, conforme se pode verificar através da declaração fornecida pelo Poder Executivo (documento anexo).

Salienta-se que o presente projeto está em conformidade com a Lei Municipal nº. 1.195 de 21 de novembro de 2008 e suas alterações posteriores, que dispõe sobre as regras para denominação de próprios públicos.

A denominação dos logradouros públicos constante neste Projeto de Lei não possui qualquer vedação, conforme análise dos Art.4º e 6º da mencionada lei. Ressaltamos que existe, no município, uma Praça com nome de “Vereador José Neves de Souza”, o que, no entanto, não impede que seja concedido o mesmo nome a outro próprio público, de natureza diversa.

Além disso, a Escadaria a ser nomeada qualifica-se como obra urbanística de domínio público, sendo admissível, por isso, sua nomeação por meio de Lei específica.

Informo, ainda, que o referido Projeto de Lei está acompanhado de certidão emitida pelo Poder Executivo, onde consta a localização do próprio e sua regularidade perante o Poder Público Municipal.

A Proposição visa homenagear o Senhor José Neves de Souza, o qual exerceu a vereança e muito honrou esta Casa Legislativa, além de ter diligenciado para que fosse construída a citada escadaria.

Assim sendo, estou propondo o presente projeto e, portanto, requeiro apoio dos nobres colegas na aprovação do presente Projeto de Lei.

Cláudio, 23 de junho de 2021.

TIM MARITACA  
Vereador